



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 276/2020.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **REGINARA DE OLIVEIRA** – Professora – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia 10.02.2020 a 09.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 12 de fevereiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 12/02/2020

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br